



LEI Nº 2.306, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

"Denomina "João Caetano dos Santos Filho", a Rua Dez, que inicia na Rua Dezesseis e termina na Rua Dezoito, localizada no Loteamento Capricórnio III no Bairro Massaguaçu."

Autor: Vereador Celso Pereira.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "JOÃO CAETANO DOS SANTOS FILHO", a Rua Dez, que inicia na Rua Dezesseis e termina na Rua Dezoito, do loteamento Capricórnio III, no bairro Massaguaçu, com aproximadamente 273 (duzentos e setenta e três) metros de extensão, oficializada por esta municipalidade conforme o Plano de Arruamento do loteamento Capricórnio III, aprovado através do Decreto nº 032/1982.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

Art. 3º O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços municipais, às associações dos oficiais de justiça, aos taxistas e aos cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 17 de novembro de 2016

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em 24/11/2016
No Jornal Local *Diário do*
Litoral Norte - Ed. 4816



JUSTIFICATIVA:

JOÃO CAETANO DOS SANTOS FILHO nasceu em Caraguatatuba em 22 de agosto de 1965. De família genuinamente caçara, é filho de João Caetano dos Santos e Isabel de Oliveira Santos. Neto de Olegário Henrique de Oliveira, conhecido como Olegário Coleta e bisneto do antigo morador do Camburi (Pedra da Freira) Bonifácio Isidoro dos Santos.

Sua infância e juventude foram vividas no bairro Sumaré (Engenho Velho) João estudou nos colégios Adaly, Alcides de Castro Galvão e Thomaz Ribeiro de Lima.

No ano de 85, aos 20 anos de idade, João ingressou na Polícia Militar e construiu uma carreira com louvor até alcançar o posto de Subtenente.

Em 1990 casou-se com Vera Lúcia da Silva Santos, com quem teve uma filha, Mariana Caetano dos Santos em 1992, mudando-se então para o bairro Capricórnio III e permanecendo ali por 23 anos.

Entre os muitos talentos que Deus concedeu ao "Jonca", como era carinhosamente chamado, era sua voz marcante sempre acompanhada do dedilhar do seu violão canhoto tocado com tanta sensibilidade e destreza, impossível de se apagar da memória daqueles que tiveram a alegria de compartilhar de sua amizade.

Muito amado por todos os familiares e amigos, João nos deixou em 31 de outubro de 2013, aos 48 anos de idade, deixando muitas saudades, olhos ainda cheios de lágrimas, mas também corações cheios de fé e certos de que agora, João Caetano canta feliz nos braços de nosso Deus, e é nesta mesma fé em uma vida futura, que aguardam ansiosos o dia do reencontro.

Diante da história deste legítimo filho de nossa Caraguatatuba, apresento esta proposição a esta Casa de Leis esperando a aprovação deste projeto que homenageia **JOÃO CAETANO DOS SANTOS FILHO** com a indicação de seu nome para RUA DEZ localizada no loteamento Capricórnio III, no bairro Massaguaçu, nesta cidade de Caraguatatuba. Sala "Benedito Zacarias Arouca", 16 de setembro de 2016. CELSO PEREIRA Vereador Celsinho.

.....

